

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Objeto: OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba identificou a necessidade de promover intervenção no Centro de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó – PB, unidade estratégica para o atendimento da população da região do Vale do Piancó. A demanda por serviços de terapia renal substitutiva tem apresentado crescimento contínuo, superando a capacidade instalada atualmente disponível no setor de hemodiálise da unidade.

Ressalta-se que a intervenção proposta não decorre de deficiências estruturais do setor existente, mas sim da necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, tendo em vista que a estrutura atual não comporta adequadamente o volume de pacientes que necessitam de tratamento dialítico contínuo. Tal cenário tem ocasionado sobrecarga do serviço, limitação na oferta de vagas e potencial risco de desassistência à população.

Diante disso, a necessidade da contratação está diretamente relacionada à ampliação do Centro de Hemodiálise, com o aumento do número de postos de diálise e a expansão das áreas assistenciais e de apoio, de modo a atender à demanda regional de forma adequada e contínua. A ampliação deverá observar os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, especialmente no que se refere ao dimensionamento dos ambientes, sistemas prediais (hidráulico, elétrico e tratamento de água) e organização dos fluxos operacionais.

A execução da intervenção permitirá ampliar a capacidade instalada do serviço, melhorar a eficiência operacional e garantir condições adequadas para a prestação de assistência segura e de qualidade aos pacientes com doença renal crônica, assegurando a continuidade de um tratamento essencial e de caráter vital.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obra de reforma e adequações estruturais, visando assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade hospitalar e garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde com qualidade e segurança.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000



2. Demonstração de Previsão da Contratação

A necessidade da contratação foi identificada a partir de análises técnicas realizadas pela equipe da Secretaria de Estado da Saúde, as quais constataram a insuficiência da capacidade instalada do Centro de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó – PB frente à crescente demanda regional por serviços de terapia renal substitutiva. Durante as avaliações realizadas na unidade, verificou-se que, embora o setor existente esteja em funcionamento, o número de postos de diálise disponíveis não é suficiente para atender de forma adequada e contínua todos os pacientes que necessitam do tratamento.

Observou-se que o aumento progressivo da demanda tem ocasionado sobrecarga do serviço, limitação na oferta de vagas e risco de desassistência, especialmente considerando que a hemodiálise é um tratamento contínuo, essencial e de caráter vital para pacientes com doença renal crônica. Tal cenário evidencia a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, de modo a garantir o acesso oportuno e adequado ao serviço.

Além disso, a ampliação do setor demanda a adequação das áreas assistenciais e de apoio, bem como o redimensionamento dos sistemas prediais, especialmente no que se refere às instalações hidráulicas, elétricas e ao sistema de tratamento e distribuição de água, elementos indispensáveis para o funcionamento seguro e eficiente do serviço de hemodiálise.

Nesse contexto, a realização da intervenção proposta torna-se necessária para assegurar a ampliação da capacidade instalada do Centro de Hemodiálise, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, melhoria das condições de atendimento e ampliação do acesso ao tratamento para a população da região, em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias vigentes.

3. Requisitos da Contratação

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia** para execução das seguintes intervenções:

1. Construção/Ampliação do **Centro de Hemodiálise** conforme exigências sanitárias;
2. Adequações nas **instalações elétricas, hidrossanitárias e estruturais necessárias**;
3. Execução de revestimentos, impermeabilizações e acabamentos necessários ao pleno funcionamento dos ambientes.

As intervenções deverão observar as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo:

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





- RDC nº 50/2002 – ANVISA;
- RDC nº 15/2012 – ANVISA;
- RDC nº 222/2018 – ANVISA;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas de segurança do trabalho;
- Legislações ambientais e sanitárias vigentes.

Requisitos técnicos e operacionais complementares:

- Execução conforme os projetos arquitetônicos e complementares e demais documentos técnicos da contratação;
- Utilização de materiais compatíveis com ambientes hospitalares e atendimento às normas de acessibilidade;
- Apresentação e observância do cronograma físico-financeiro;
- Planejamento da execução de forma a minimizar interferências no funcionamento da unidade hospitalar;
- Disponibilização de equipe técnica habilitada e registro das responsabilidades técnicas pertinentes no CREA/CAU;
- Garantia dos serviços executados, nos termos definidos nos documentos da contratação.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A área estimada de intervenção é de aproximadamente 140,45 m², compreendendo áreas destinadas à construção e adequação dos setores hospitalares mencionados.

A estimativa de quantitativos inclui, entre outros serviços:

- Demolições e adequações estruturais;
- Execução de fundações e estruturas;
- Alvenarias e divisórias técnicas;
- Revestimentos internos e externos;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Impermeabilizações;
- Execução de cobertura e estrutura de telhado;
- Adequações para ventilação e climatização dos ambientes.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000



Os quantitativos detalhados serão apresentados no projeto básico e na planilha orçamentária da obra.

5. Levantamento de Mercado

Alternativa	Avaliação
Não executar a obra	Manutenção da situação atual da infraestrutura hospitalar, mantendo as inadequações existentes; impacto na permanência de riscos sanitários; impacto no comprometimento da segurança dos usuários; impacto no agravamento das patologias construtivas.
Realizar intervenções parciais	Execução de pequenos reparos sem reestruturação completa dos ambientes., impactos nas soluções temporárias, não atendimento integral das normas sanitárias; necessidade de novas intervenções em curto prazo.
Execução pela própria Administração	Inviável devido a ausência de estrutura operacional adequada; inexistência de equipe especializada para obra dessa complexidade; indisponibilidade de equipamentos e insumos.
Contratação de empresa especializada (alternativa escolhida)	Solução técnica mais adequada; execução conforme projetos; cumprimento das normas sanitárias; qualidade dos serviços executados; controle técnico da obra e maior eficiência e segurança.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no orçamento analítico de referência da obra, a partir dos quantitativos dos serviços previstos e das respectivas composições de custos, adotando-se os sistemas e tabelas referenciais aplicáveis, com incidência dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais pertinentes.

Conforme planilha orçamentária que integra a documentação técnica da contratação, o valor estimado para a execução da obra é de R\$ 610.370,58 (seiscentos e dez mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). O referido valor decorre do orçamento analítico de referência, não sendo obtido pela aplicação de custo paramétrico por metro quadrado.

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução de obra de ampliação e adequação do Centro de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó - PB, com o objetivo de expandir a capacidade instalada do serviço e atender à crescente demanda regional por terapia renal substitutiva.

A intervenção contempla a ampliação das áreas assistenciais e de apoio, incluindo a implantação de novos postos de diálise, bem como a adequação dos ambientes existentes e dos sistemas prediais necessários ao funcionamento do serviço, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

A solução proporcionará:

- Ampliação da capacidade de atendimento do Centro de Hemodiálise;
- Adequação da infraestrutura às normas sanitárias aplicáveis ao serviço;
- Melhoria das condições de biossegurança para pacientes e profissionais;
- Organização e otimização dos fluxos assistenciais e operacionais;
- Redução de riscos relacionados a infecções associadas à assistência à saúde;
- Adequação e reforço dos sistemas prediais, especialmente no que se refere ao sistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise;
- Melhoria das condições de conforto e funcionalidade dos ambientes assistenciais.

A solução adotada permitirá que a unidade hospitalar amplie sua capacidade de resposta à demanda regional, garantindo a continuidade, a segurança e a qualidade do atendimento aos pacientes que dependem de tratamento dialítico contínuo, em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos reguladores.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Considerando a natureza dos serviços a serem executados, bem como a interdependência técnica entre as etapas da obra, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação. A intervenção proposta contempla a ampliação do Centro de Hemodiálise, incluindo a adequação de áreas de apoio e ajustes nos sistemas prediais, especialmente hidráulico, elétrico e de tratamento de água, os quais demandam planejamento integrado e execução coordenada.

A execução por uma única empresa contratada possibilita maior controle de qualidade, melhor compatibilização entre os serviços e maior eficiência na gestão do cronograma físico-financeiro. Além disso, a centralização da responsabilidade técnica reduz riscos de

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





incompatibilidades entre etapas, facilita a fiscalização e contribui para o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas estabelecidas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único apresenta maior eficiência técnica e administrativa para a execução da solução proposta.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A execução da obra de ampliação e adequação do Centro de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó tem como objetivo principal ampliar a capacidade instalada do serviço, garantindo o atendimento adequado à crescente demanda por terapia renal substitutiva na região.

Espera-se que, com a ampliação do número de postos de diálise, seja possível reduzir a sobrecarga do serviço, ampliar a oferta de vagas e assegurar o acesso contínuo ao tratamento para pacientes com doença renal crônica. A adequação dos ambientes assistenciais e de apoio permitirá melhorar a organização dos fluxos operacionais, proporcionando maior eficiência no atendimento e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

Além disso, a adequação dos sistemas prediais, com destaque para o sistema de tratamento e distribuição de água, contribuirá para garantir a segurança e a qualidade do processo dialítico, reduzindo riscos sanitários e fortalecendo o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Dessa forma, a intervenção proporcionará melhorias significativas na qualidade assistencial, na segurança dos pacientes e na eficiência operacional do serviço, ampliando a capacidade de resposta da unidade hospitalar às necessidades da população.

10. Providências a serem adotadas previamente pela Administração

Considerando que a intervenção será executada em estabelecimento hospitalar em funcionamento, deverão ser adotadas, previamente ao início dos serviços e conforme a necessidade de cada etapa da obra, medidas destinadas a compatibilizar a execução da intervenção com a continuidade das atividades assistenciais da unidade.

Deverão ser avaliadas e planejadas, em conjunto com a gestão do Hospital Regional de Piancó e os setores técnicos competentes da Secretaria de Estado da Saúde, as seguintes providências:

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





- liberação programada das áreas que serão objeto de intervenção, observando-se as condições necessárias para o início dos serviços;
- eventual remanejamento temporário de atividades, equipamentos, pacientes e fluxos assistenciais, quando necessário;
- isolamento físico e sinalização das áreas em obra, com adoção de medidas de segurança, controle de poeira, ruído e circulação de pessoas;
- compatibilização do cronograma e das etapas executivas com o funcionamento do hospital, buscando minimizar interferências nos serviços assistenciais;
- verificação das aprovações sanitárias aplicáveis à intervenção, junto aos órgãos competentes, quando exigíveis;
- verificação das providências e autorizações pertinentes perante o Corpo de Bombeiros, quando aplicáveis;
- verificação da necessidade de autorizações, adequações ou intervenções junto às concessionárias de serviços públicos, quando cabíveis;
- definição, antes do início da obra, das responsabilidades pela obtenção das licenças, autorizações e aprovações necessárias à execução da intervenção.

As providências acima deverão ser adotadas de acordo com a etapa de execução e com as exigências efetivamente aplicáveis ao objeto, de modo a assegurar a continuidade do atendimento hospitalar, a segurança dos usuários e profissionais e a regular execução da obra.

11. Contratações correlatas

A execução da obra de ampliação do Centro de Hemodiálise poderá demandar, de forma complementar, outras contratações relacionadas à plena operacionalização do serviço. Tais contratações poderão incluir a aquisição de equipamentos específicos para hemodiálise, como máquinas de diálise, poltronas, sistemas de tratamento de água, mobiliário técnico e demais itens necessários ao funcionamento adequado dos novos ambientes.

Entretanto, essas contratações possuem natureza distinta da obra de engenharia e, caso necessárias, deverão ser conduzidas por meio de processos administrativos próprios, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Assim, a obra de ampliação constitui etapa essencial para viabilizar a futura instalação e operação dos equipamentos, garantindo que a infraestrutura física esteja adequada às exigências técnicas e sanitárias.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Durante a execução da obra poderão ocorrer impactos ambientais de pequena magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, geração de ruídos e movimentação de materiais e equipamentos no canteiro de obras. Tais impactos são inerentes às atividades construtivas e possuem caráter temporário e controlável.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental, incluindo a elaboração e execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em conformidade com a legislação vigente. Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada, com priorização de reutilização e reciclagem sempre que possível.

Também deverão ser adotadas práticas para controle de poeira, redução de ruídos e uso racional de recursos naturais, visando minimizar os impactos ao meio ambiente e à rotina da unidade hospitalar. Dessa forma, busca-se assegurar que a intervenção ocorra de maneira ambientalmente responsável.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade

Diante das análises técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do Centro de Hemodiálise do Hospital Regional de Piancó é técnica e economicamente viável.

A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, ao promover a ampliação da capacidade instalada do serviço e possibilitar o atendimento adequado à crescente demanda regional por terapia renal substitutiva. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade assistencial, para a segurança dos pacientes e para o fortalecimento da rede pública de saúde no Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica

MAYARA HAYANNA SANTOS CORREIA LIMA

Engenheira Civil
CREA nº 161925082-9
Matrícula: 926.906-1

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000

